



DECRETO Nº 4825 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **19.000,00**

Anulação

02	16	00	FPMSE			
	1526	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	19.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	63
		1	Exercício corrente			
		063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	00	FPMSE			
	1099	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	-19.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	63
		1	Exercício corrente			
		063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO			

Anulação (-) **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 18 de outubro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL